

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25034.000196/2024-51

2. Descrição da necessidade

Contratação EMERGENCIAL - DIRETA - de empresa especializada na locação de veículos, com rastreamento veicular, com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios (incluindo pneus), lavagem, higienização e lubrificação, sem combustível, para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, durante o período de 12 (doze) meses, a serem executados nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- DSEI/ALSE possui total de 26 (vinte e seis) veículos oficiais, sendo que 14 (quatorze) estão ativos aguardando processo de manutenção 25034.000198/2024-41 e 12 (doze) inservíveis e/ou antieconômico que irão para processo de desfazimento 25034.000202/2024-71;
- Detêm ainda 30 (trinta) veículos locados (terceirizados) 25034.000241/2023-97, mais um acréscimo de 4 (quatro) que foi para aprovação da SESA/MS.
- Totalizando em sua necessidade de uma frota de 56 veículos.

Assim, considerando que 12 veículos inservíveis e/ou antieconômicos, que irão para processo de desfazimento, justifica-se a necessidade da locação desses, visando sua substituição, para que não haja paralisação dos serviços assistências.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	PAULO RICARDO SILVA RAMALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;
- Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Disponibilizar veículos que atendam aos padrões mínimos de qualidade exigida pela Fiscalização Contratual, tendo em vista as disposições do Termo de Referência;

Acompanhar a fiscalização contratual em treinamentos, orientações e demais subsídios aos motoristas em relação ao preenchimento correto dos Boletins de Tráfego - BDT, em conformidade com as disposições da gestão do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe e da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESA/MS;

Manter estacionados os veículos locados, no período da prestação dos serviços e ao longo da execução do contrato, na garagem do Distrito Sanitário Especial Indígena ou de suas unidades, sendo os serviços controlados por equipe especialmente designada, por meio de documento oficial indicado pela gestão do DSEI/ALSE, contendo a natureza do serviço (motivo e justificativa), roteiro (itinerário), órgão, data, hora, assinatura, controle (saída, retorno, tempo/km percorrido), dentre outros dados relacionados à gestão de frota de veículos;

Acompanhar a execução dos serviços prestados em conformidade com a finalidade exclusiva da assistência e promoção da saúde de pacientes indígenas, informando e subsidiando a fiscalização contratual sobre possíveis inconsistências nos controles adotados, ou, insubordinação de colaboradores em relação à correta utilização dos veículos contratados;

Disponibilizar livro de controle de Boletins de Tráfego mensais, por veículo, nos padrões adotados pela gestão do DSEI/ALSE e /ou designados pela SESAI, para, ao final do mês, enviar à gestão de Contratos do DSEI/ALSE para análise e arquivamento;
Disponibilizar livro de ocorrência no local de estadia dos veículos para relato de eventos extraordinários;

Providenciar a substituição do veículo, em até 24 (vinte e quatro) horas, que apresentar defeito ou que estiver fora das especificações exigidas, em mau estado de conservação ou em caso de furto ou roubo;

A execução dos serviços será iniciada no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, prazo limite para que todos os veículos sejam entregues na Sede do DSEI/ALSE, devidamente aptos para o início da prestação dos serviços.

A empresa a ser contratada deverá intermediar as demandas e negociações junto às concessionárias/autorizadas/oficinas mecânicas;

Contratar e Controlar seguros para todos os veículos;

Recuperar veículos acidentados;

Buscar alternativas emergenciais na falta de veículos por pane;

Requisitos mínimos para o Veículo:

Para os veículos disponibilizados, solicita-se veículos NOVOS/SEMI NOVOS com até 02 (dois) anos de uso, em perfeitas condições para o tráfego, a serem atestadas pela fiscalização de contratos, com vistas à manutenção da qualidade no atendimento dos pacientes indígenas, conforme disposições especificadas no Termo de Referência.

Quanto as condições dos veículos e para o perfeito atendimento das necessidades do DSEI/ALSE, a contratada deverá observar as seguintes condições atinentes aos veículos:

- Os veículos deverão estar em excelente condição mecânica, elétrica, capotaria e lanternagem, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, entre eles: triângulo, chave de roda, macaco, retrovisores, extintor de incêndio dentro do prazo de validade, cintos de segurança nos bancos dianteiros e traseiros, para-brisas e vidros de janela em perfeitas condições;
- As manutenções preventivas e corretivas dos veículos, compreendendo mecânica e elétrica, substituição e conserto de pneus, troca de óleos e filtros, lavagens e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do veículo são parte integrante dos serviços contratados, não cabendo ao DSEI/ALSE qualquer reembolso de custos à empresa contratada decorrente da execução desses serviços;
- Os pneus dos veículos deverão seguir as normas do CONTRAN e estar em perfeitas condições de uso e segurança (inclusive o estepe), não podendo ser recauchutados, nem ter recuperação de cortes com colagens de qualquer espécie, ou apresentarem bucho;
- Os veículos deverão possuir dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- Os veículos deverão estar com as revisões periódicas em dia, em especial, em relação ao óleo de motor, fluido do freio, óleo do cárter e filtros de óleo e de ar;
- Os veículos a disposição da CONTRATANTE deverão estar sempre limpos, com manutenção e documentação em dia;
- A CONTRATADA deverá arcar com TODAS as despesas relativas a prestação dos serviços, EXCETO COMBUSTÍVEIS, necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- O DSEI/ALSE será responsável pelo fornecimento de combustível, por meio de Contrato de fornecimento de combustíveis com cartões eletrônicos, ou outro sistema que estiver à disposição do DSEI;
- O veículo deverá estar segurado contra furto, roubo, incêndio, colisão e danos contra terceiros, abrangendo danos materiais e pessoais, incluindo seus ocupantes e pertences;
- Os veículos deverão manter as características e cor padrões de fábrica, não sendo permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa;
- **Os veículos deverão ser entregues com tanque de combustível cheio,** nas localidades indicadas pela fiscalização contratual, e, serão devolvidos no encerramento do Contrato com tanque cheio nas mesmas localidades indicadas pela fiscalização contratual.

As disposições do subitem anterior visam garantir o início de execução dos serviços até a efetivação do cadastramento veicular em contrato específico de abastecimento gerido pela Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS e/ou suas unidades desconcentradas.

A CONTRATADA disponibilizará o veículo no REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

Materiais a serem disponibilizados.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Para transporte de crianças, os veículos deverão dispor de equipamentos específicos, conforme as especificações exigidas na legislação de trânsito vigente, conforme a Resolução nº 819/2021. Assim, a Contratada deverá disponibilizar 01 (um) Kit composto de: 1 bebê conforto, 1 Cadeirinha e 1 assento de elevação, que serão entregues nos Polo Base e Casa de Saúde do Índio. Para fins de cálculo, incluir na planilha de custo para o item Pick Up – 5 kits e para o item Van – 1 kits.

Os assentos deverão permitir o transporte de crianças de acordo com o quadro a seguir:

IDADE	TIPO DE ASSENTO
0 até 1 ano ou com peso de até 13kg	Bebê Conforto
1 até 4 anos ou com peso entre 9 e 18 kg	Cadeirinha
4 até 7,5 anos ou 1,45 m de altura ou peso entre 15 a 36k	Assento de elevação

Lona para Veículo - Disponibilizar 5 (cinco) lonas para equipar os veículos do tipo Pick Up, características: Lonil Emborrachado Dupla Face Anti-Chamas Lona 100% Impermeável, 600 Micras de Polyethileno, Laminação de polietileno nas duas faces com tratamento UV, conferindo uma vida útil maior da lona, facilitando a limpeza e conservação do produto Tecido trançado com fitas de polietileno e tratamento UV, para ser usada para cobertura de cargas tamanho 4 x 6 Mts.

Sistemas de Rastreamento - Todos os veículos especificados no Termo de Referência deverão estar equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, que permita a gestão e o controle, por parte da equipe de fiscalização do Distrito;

O objetivo do sistema de rastreamento é o de garantir a boa utilização e a continuidade dos serviços de transportes relacionados ao objeto da presente contratação;

O sistema deverá permitir o controle e aferição dos trajetos percorridos pelos veículos, gráficos de velocidade relativos aos percursos, posição geográfica do veículo em tempo real, com acesso via ambiente web.

Os dispositivos que permitirão o rastreamento deverão ser instalados nos veículos de forma a estarem inacessíveis a pessoal não autorizado e serem dotados de bateria interna que permita que, mesmo com o desligamento da bateria principal do veículo, o mesmo continue e operar por no mínimo quatro horas.

Sistema de Controle e Gestão de Frota - O sistema de controle de frota deverá estar integrado com o de rastreamento e permitir, também, a emissão de relatórios diários, individualizados para cada veículo, com a sua respectiva identificação única informando no mínimo: a distância total percorrida no dia, trajetos efetuados apresentados em mapa e com a respectiva distância percorrida e gráfica de velocidades desenvolvidas;

A CONTRATADA deverá disponibilizar meio que possibilite a CONTRATANTE visualizar e acompanhar todos os veículos em tempo real na sede do DSEI, todos os dias;

Serão emitidos relatórios mensais contendo os dados necessários à gestão da frota e dos serviços contratados;

A empresa contratada deverá prestar os serviços de controle, acompanhamento, monitoramento, administração e segurança do sistema de rastreamento, bem como o desenvolvimento de novas rotinas e telas para adequação das soluções de software às necessidades, de forma a disponibilizar informações sobre a utilização, trajetos e distâncias percorridas pelos veículos monitorados à fiscalização do Contratante;

A empresa contratada deverá fornecer, instalar e efetuar a manutenção nos equipamentos de localização/rastreamento;

Os equipamentos de localização/rastreamento permanecerão instalados nos veículos ao longo da prestação dos serviços pela contratada bem como o sistema de controle de frota e, ambos, deverão estar disponíveis em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato;

Os sistemas de Rastreamento e de Gestão e Controle de frota deverão atender, também, as especificações e particularidades previstas.

Adesivos dos veículos:

“GOVERNO FEDERAL” e “PODER EXECUTIVO”: LETRAS TIPO HELVÉTICA MÉDIA, CAIXA ALTA, NEGRITO COM 20MM DE ALTURA NA COR PRETA.

SIGLA DO ÓRGÃO/ ENTIDADE: “MS – SESAI”: LETRAS TIPO HELVÉTICA MÉDIA, CAIXA ALTA, NEGRITO COM 50 MM DE ALTURA NA COR PRETA.

FUNDO NA COR: AMARELO OURO (PANTONE 108 CV).

MATERIAL: MANTA MAGNÉTICA MEDINDO 220MM X 45 MM

O veículo deverá ter adesivo magnetizado, que ao final dos serviços prestados e recolhimento do veículo para empresa, ou sua substituição do mesmo, o motorista deverá retirar o adesivo e entregar ao Preposto da Contratada, que oficializará a entrega de todos os adesivos ao Gestor do Contrato.

A CONTRATADA deverá arcar com os custos dos adesivos que deverão ser fixados nas portas dianteiras do veículo;

Os veículos não poderão conter bandeiras, adesivos, placas, ou qualquer equipamento que faça alusão a assuntos de cunho político ou propaganda de terceiros.

A Contratada receberá Ordem de Serviço (OS) específica para o início das operações, após chancela da Fiscalização e Gestão

Contratual acerca do atendimento de todos os requisitos da contratação.

Os serviços serão prestados nas localidades indicadas nas tabelas existentes no Termo de Referência.

Compete ainda a Contratada:

Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Designar para o serviço veículo limpo (aspirado e lavado, interna e externamente), dedetizado, higienizado e com a manutenção preventiva e corretiva em dia, o adesivo devidamente colocado e a documentação obrigatória à disposição da CONTRATANTE e das autoridades de fiscalização (Polícias Rodoviária Federal, Militar e Civil). A documentação referida diz respeito a todas as exigências da EMBRATUR, DENATRAN, DETRAN, CONTRAN e AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, tais como: CRLV, Seguro Obrigatório, IPVA do exercício corrente e registros obrigatórios;

Responsabilizar-se pela franquia de seguro.

A limpeza interna e externa de todos os tipos de veículos descritos neste termo de referência, deverão ser realizadas regularmente no mínimo 1x a cada 15 dias, ou data a ser pactuada entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, as expensas da contratada e não dos motoristas.

A responsabilidade pela manutenção dos veículos está a cargo da CONTRATADA, que deverá apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, oficina própria e/ou credenciamento localizada no município de Alagoas e Arapiraca, a fim de evitar descontinuidade na prestação dos serviços.

Promover a recolhimento do veículo que estiver "parado" nos locais da prestação dos serviços, por problemas de manutenção ou quaisquer outros dessa natureza, providenciar a imediata substituição do veículo que apresentar defeito ou que estiver fora das especificações exigidas, estiver em manutenção (preventiva ou corretiva), em mau estado de conservação ou em caso de furto ou roubo, em até 24h (vinte e quatro horas), sob pena de glosa referente aos veículos parados;

Utilizar veículos automotores atendendo aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

Utilizar veículos automotores na prestação dos serviços atendendo aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.

Providenciar, caso não existente, seguro com cobertura de danos físicos e materiais veículo locado, considerando-se como passageiros todos os que estiverem sendo transportados, inclusive o motorista, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente

Os pneus fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser novos e de 1ª linha, não reformados-recauchutados-remoldados, de acordo com as normas do CONTRAN, da ABNT/NBR e com selo do INMETRO;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5. Levantamento de Mercado

A intenção da contratação emergencial do serviço de locação de veículos busca trazer mais eficiência e economicidade para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe em suas atividades que dependem do transporte para suprir a demanda do deslocamento e garantir o acesso de pacientes indígenas aldeados às referências de média e alta complexidade da rede ambulatorial-hospitalar do Sistema Único de Saúde.

Durante a realização deste instrumento foram analisadas as soluções existentes e possíveis para a contratação desejada, que seriam a aquisição de veículos, o transporte remunerado privado individual de passageiros, a locação de veículos com motoristas, a locação de veículos sem motoristas, e consequentemente, também a contratação só da mão de obra.

Foi realizada a pesquisa no Painel de Preço para veículos os tipos: PICK UP, VAN, SUV e SEDAN, efetuada consulta de contratações similares feitas por outros DSEI's: CUIABÁ (0039041662), KAIAPÓ (0039041745), MARANHÃO (0039041818), ARAGUAIA (0039041870), YANOMAMI (0039041942), YANOMAMY (0039041999) e com outros órgãos: SECLOG SERGIPE (0039042080), PREFEITURA ARTUR NOGUEIRA (0039042177), MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA (0039042302), conforme planilha em anexo.

Complementando as informações a respeito dos fornecedores, as características para os veículos foram definidas de acordo com as especificações mínimas comuns à carta de produtos dos principais fabricantes de automóveis do Brasil:

Na aquisição de veículos: Atualmente, é menos habitual se encontrar frotas públicas próprias, devido ao grande número de encargos que oneram a manutenção de veículos. Contudo, não existe consenso sobre qual seja a opção mais vantajosa. O que se observa, entretanto, é que os contratos de locação de veículo têm sido largamente utilizados pela Administração Pública em geral e aceitos pela Tribunal de Contas da União. Embora a aplicação dos veículos seja essencial para que os órgãos e entidades concluam suas atividades-fim, esta se constitui-se como atividade meio.

Por esse motivo, não se pode confundir a importância desses equipamentos para a concretização das suas atividades com a finalidade precípua de cada órgão. A gestão de frotas é a atividade associada à manutenção da disponibilidade dos veículos. Uma vez disponibilizada uma frota, ela precisará ser gerenciada para continuar disponível e isso implica nas seguintes atividades: I - Gestão da Manutenção, Reposição de Pneus e de Peças - Provavelmente a mais importante atividade associada à gestão de frotas, com quatro elementos importantes:

a) custos de mão de obra;

b) custos de reposição de pneus e de peças;

c) tempo de parada para manutenção; e

d) confiabilidade, pois uma gestão da manutenção realizada de forma equivocada não só trará perda de recursos públicos, como também poderá impactar nas atividades do Distrito.

Nesse sentido, falhas nos processos de gestão da manutenção põem em risco a percepção de qualidade da prestação do serviço público e isso basta para explicitar que não se trata de mera gestão de custos, mas de atividade de importância estratégica. II - Gestão da Documentação e dos Seguros - Envolve as atividades e os custos relacionados à regularização dos documentos de cada veículo de uma frota.

É, teoricamente, mais simples e menos importante que a gestão da manutenção, sobretudo do ponto de vista dos custos e da frequência com que a atividade demanda atenção. Contudo, manter os impostos e a documentação em dia (CRLV, IPVA, DPVAT etc.) é essencial para que o veículo possa operar em conformidade com as normas de trânsito. má gestão da documentação afetará a disponibilidade dos veículos.

No modelo de aquisição, o custo de todos os impostos, seguros e a gestão das atividades associadas à documentação ficam sob a responsabilidade do Estado, ao passo que no de locação, estas atividades ficam sob a responsabilidade da locadora. III – Gestão dos Veículos Indisponíveis - Envolve as atividades e os custos relacionados à disponibilidade dos veículos, que causam prejuízo à organização de uma forma ou de outra.

Quando um veículo fica indisponível, seja por problema de manutenção, sinistro ou problema de documentação, o gestor da frota terá que tomar uma decisão:

a) aceitar que o veículo está indisponível e descartá-lo das rotinas durante o período em que estiver indisponível; com o consequente impacto dessa ausência de serviço tanto para a população como para os cofres público; e

b) substituir o veículo por outro – quando houver uma reserva – o que, também, acarretará custos.

No modelo de locação, é comum se exigir que a locadora fique responsável por substituir veículos indisponíveis algumas horas após a comunicação. IV - Gestão da Renovação da Frota - Envolve a reposição de veículos inservíveis e defasados por outros veículos em melhores condições.

Esse é o principal elemento que impacta os custos da operação de uma frota e é onde a expertise e a disponibilidade de dados são essenciais para uma boa gestão. É sabido que veículos novos possuem custos de manutenção baixos e, à medida que vão envelhecendo com o uso, o crescimento desse tipo de custo sobe cada vez mais acentuadamente. Logo não existe uma regra que se aplique a todos os modelos de veículos e que permita um cálculo prévio para prever o momento certo da reposição de um veículo, sejam nos prazos entre dois e cinco anos e/ou entre 50 mil e 100 mil quilômetros rodados que seriam bons parâmetros para uso particular, mas isso não se altera tanto para uso profissional.

O acréscimo ao número de veículos da frota não apresenta solução economicamente viável para a Administração, uma vez que apenas acumularia novas obrigações financeiras, tais como: a própria compra de novos veículos, a ausência de espaço físico para guarda e seguro veicular, custos com manutenção dos veículos, impostos anuais, depreciação do veículo e a incerteza da substituição dos automóveis no fim de sua vida útil.

Encontrar o ponto econômico ótimo para a substituição dos veículos é um desafio complexo que exige avaliações caso a caso e uma grande disponibilidade de dados para oferecer suporte às análises. Considerando que ao se adquirir um veículo, há que se ter

em conta os custos com a gestão dos seguros, documentações, depreciação e manutenção, elegeu-se a prática de locação para o caso dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Esta modalidade de contratação oferece vantagens do ponto de vista estratégico sobre a aquisição e manutenção de veículos próprios.

Outra opção seria o transporte realizado por aplicativos, que vem se apresentando como uma tendência, por meio da implementação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, tais como: TAXIGOV, UBER e 99, Barra Mobi, entre outros. Ocorre que este modelo não atende às necessidades dos Distritos, isto porque, esse tipo de contratação não está implementado em todos os municípios de abrangência dos Distritos, visto que a maioria dos locais de prestação de serviços, ou seja, terras/comunidades/territórios indígenas possuem suas especificidades que impedem a adoção do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, de onde se destacam a grande maioria de estradas não pavimentadas e indisponibilidade de sinais de rede. Ademais, há de se levar em consideração que o uso dos veículos não se limita ao transporte de passageiros, pois também abarca os insumos, instrumentos, bagagens, ferramentas entre outros, ressaltando-se ainda, que não se trata apenas do deslocamento para os locais de assistência, mas também, a sua utilização para o deslocamento entre aldeias, Unidades Básicas de Saúde Indígenas, Polos Bases, transportes de pacientes entre outros que tornam os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros totalmente incompatível para o atendimento das necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas/ Sergipe.

A locação de veículos com motoristas, seria uma opção bem aceitável, pois minimizaria os problemas com a questão da responsabilização civil entre contratadas distintas em função da relação Motorista X Proprietário do carro, mas a adoção dessa solução torna-se inviável para o Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, isto porque:

I - A quantidade de servidores que exercem o cargo de motoristas: Exemplificando tal situação temos o número de servidores que ainda pertencem ao quadro funcional do Distrito, cuja quantidade de motoristas não é suficiente para atender às demandas com os deslocamentos das equipes que prestam assistência à atenção à básica de saúde. Cabe ressaltar, que o cargo de motorista foi extinto do Plano de Cargos da Administração Pública, então à medida que os servidores vão se aposentando, a demanda de motoristas vai aumentando, mas o número de veículos não pode ser reduzidos de forma proporcional às aposentadorias;

II - A demanda de veículos: como o cargo de motorista foi extinto do Plano de Cargos da Administração Pública, à medida que os servidores foram se aposentando, os veículos permanecerão como ativos do Distrito, entretanto, faz-se-á a necessidade de se contratar serviços terceirizáveis de caráter acessório, baseado em permissivo legal para dirigir os veículos. Cabe ainda ressaltar que pelos motivos expostos a relação de motoristas X veículos variam de acordo com o quadro de motoristas servidores disponíveis e com a quantidade de veículos próprios que são necessários à prestação dos serviços de atenção básica de saúde indígena, e sendo assim, havendo carência de um ou de outros, faz-se necessária a contratação de forma separada.

Acrescenta-se a isso, o fato de que as demandas dos Distritos são distintas, isto porque, alguns ainda possuem em seu quadro servidores que exercem a função de motorista, e mesmo estando prestes a se aposentarem, ainda necessitam de veículos para o cumprimento de suas atividades.

Outro ponto que inviabilizou a adoção desta opção foi a possibilidade do cerceamento da competitividade, com a exclusão do universo de empresas que atuam no mercado de forma segmentada por especialização, portanto essa possibilidade descartada visando a ampliação da competitividade, e conseqüentemente, o da economicidade, pois haverá uma maior disputa entre os concorrentes refletindo diretamente na redução dos valores ofertados.

Diante do exposto, a opção escolhida foi a locação de veículos sem motoristas por ser a mais indicada conforme justificativa a seguir, e tendo em vistas alguns aspectos levantados anteriormente.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quanto à escolha da solução a ser contratada, a orientação do TCU é a de não ingerência, cabendo a cada órgão realizar estudos para definir a forma mais adequada para o atendimento de suas demandas, especialmente considerando os custos com manutenção da frota em relação aos custos de contratos de locação. Resta clara a posição daquela Corte a partir do voto do Ministro-relator, condutor do acórdão 120/2018, em trecho reproduzido abaixo: “Não cabe ao TCU, no desempenho de sua missão constitucional de controle externo, imiscuir-se no papel do administrador público, sob pena de ingerência indevida nas atividades das unidades jurisdicionadas.”

Destarte, trata-se de decisão discricionária do gestor, a quem é facultada a avaliação da conveniência e a oportunidade da solução a ser adotada, desde que esta opção se encontre legitimamente respaldada.

Isto posto, quanto à locação de veículos sem motoristas tem-se que estas atividades poderiam possuir caráter eventual, quando a utilização dos veículos locados poderia suprir essa necessidade pois a utilização dar-se-ia através de ocasiões em que houvesse solicitação específica da Administração, de acordo com a necessidade e o período estipulado, limitada a quilometragem por franquia contratada. Entretanto, tendo em vista que as atividades de atenção básica à saúde indígena possuem a necessidade da

disponibilização contínua de veículos uma vez que o planejamento institucional prevê o deslocamento das Equipes de forma sistemática e frequente verifica-se que o melhor modelo desta contratação é a locação mensal com quilometragem livre pois o valor contratado da locação, por quilometragem livre, além de cobrir o custo com veículo, suas despesas acessórias, tais como:

IPVA, seguro, manutenção e reposição de veículo/peças, com exceção do combustível que caberá a contratante, permitirá a utilização de veículos mais novos e apropriados.

Desta forma a locação de veículos sem motoristas mostrou-se mais vantajosa face às outras opções anteriormente dispostas. Importante destacar, que existe a opção de se exigir veículos sem uso (0 KM) ou veículos Novos/Seminovos, no entanto, a primeira opção foi considerada restritiva de competitividade, uma vez que estaria sendo desconsiderada a atual frota das locadoras, acrescenta-se a isso, o fato de que a maioria dos fabricantes exigem de 90(noventa) a 120(cento e vinte) dias para a entrega de veículos novos o que ensejaria em um considerável atraso na prestação dos serviços, logo optou-se pela exigência de veículos novos e/ou seminovos.

Feita essa opção tem-se a necessidade de se definir os critérios para que os veículos sejam classificados como novos e/ou seminovos conforme abaixo:

Veículos Novos: Veículos sem uso e/ou aqueles nos quais a quilometragem do hodômetro ainda não atingiu a definida pelo fabricante para a primeira revisão de acordo com o Manual do Veículo.

A comprovação da realização das revisões deverá ser feita por meio da apresentação do Manual do Veículo com os devidos carimbos em conformidade com a respectiva relação de serviços necessários/executados em função da quilometragem do veículo.

Para definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso IV, do Art. 5º da IN SEGES nº 65/2021.

Foi realizada a **pesquisa de preços com fornecedores** (0039307128; 0039310433; 0039311317; 0039313891), em conformidade com o artigo 5º, § 2º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Foi realizada a divulgação do **Aviso de Cotação de Preço no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** conforme a publicação (0039334747).

Foi encaminhado o **REQUERIMENTO** (0039289058) a outros órgãos, solicitando acesso aos documentos de contratação vigentes com o mesmo objeto (0039311022; 0039311682), atendido apenas pela FUNASA E PRF (0039319556; 0039344926), sem êxito.

O preço estimado para esta contratação considerou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preço, conforme as cotação de preços recebidas:(0039625886; 0039626891; 0039628969; 0039640267; 0039694290), nos termos do artigo 6º, da IN SEGES /ME nº 65/2021.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde	EMPRESA D B VEÍCULOS	EMPRESA EQUILÍBRIO LOCADORA	EMPRESA MR ENGENHARIA SERVIÇOS	EMPRESA LOKAFÁCIL	EMPRESA COMPLIANCE
Veículo tipo A: Veículo novo, tipo Pick-up: tração 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) lugares, 4 portas, cor branca, misto 50% chão e 50% asfalto, Maior ou igual a 2.4, Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 01 tanque de abastecimento completo, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive	Unidade	9	R\$12.321,69	R\$ 11.399,37	R\$ 14.068,52	R\$ 9.900,00	R\$ 10.050,35

Airbag quilometragem livre, por serviço mensal.							
Veículo Sedan de Passeio Com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, cor branca, motor maior ou igual a 1.0 Turbo, Potência: Maior ou igual a 116 cv, Refrigeração: Ar condicionado, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1	R\$ 7.172,46	R\$ 6.212,05	R\$ 10.023,76	R\$ 3.900,00	R\$ 5.006,39
Veículo Tipo SUV novo ou semi novo com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, cor branca, tração 4x4, Combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 01 tanque de abastecimento completo, Refrigeração: Ar condicionado, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag;	Unidade	1	R\$ 11.762,65	R\$ 10.008,87	R\$ 10.982,24	R\$ 13.900,00	R\$ 8.467,75
Veículo novo, tipo Van: potência mínima 2.0, fechado, ar condicionado, com c Com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), maior ou igual a 110cv, Transmissão: Manual 6 marchas, sendo 05 a frente e 01 marchas ré, Combustível: Diesel, Vidros: 2 vidros da frente elétricos, Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1	R\$ 12.798,09	R\$ 11.614,45	R\$ 14.752,79	R\$ 14.900,00	R\$ 10.773,34

VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$1.711.540,92	R\$1.565.156,40	R\$1.948.505,64	R\$1.461.600,00	R\$1.376.407,65
-------------------------	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo na escolha de terceirização do serviço de transporte de pacientes por meio de locação de veículos pela Administração Pública Federal, além do respaldo jurídico-institucional apontado na legislação regulamentar pátria em subitem anterior, promove os seguintes aperfeiçoamentos quanto à gestão distrital:

- Foco na atividade-fim, com ganhos de produtividade e eficiência;
- Transferência de investimentos e custos fixos para terceiros;
- Redução considerável de gastos na aquisição de bens (veículos) e no pagamento de impostos e taxas, inclusive de manutenção;
- Afastamento de Intermediação das demandas e negociações junto às concessionárias;
- Controle de seguros;
- Recuperação de veículos acidentados;
- Recuperação de veículos com defeitos mecânicos;
- Solução para alternativas emergenciais por falta ou problemas com veículos;
- Fornecimento de veículo reserva em caso de desfalque na frota;
- Renovação programada e periódica da frota;

Importante destacar, que a Administração Pública busca cada vez mais suprir suas necessidades de serviços para a realização de determinadas atividades que fogem aos objetivos principais de suas ações. Nisto, em vez de avultar sua estrutura, a administração busca através da terceirização atingir seus objetivos sem prejudicar o desempenho na área em que se propôs a atuar.

Desta forma, a transferência a terceiros da realização de determinados serviços que não fazem parte de sua linha principal de atuação possibilita o foco no cumprimento dos objetivos institucionais, em respeito, dentre outros, aos princípios administrativos da eficiência e economicidade.

Objetiva-se, assim, a contratação de empresas legalmente constituídas, especializadas na realização desses serviços específicos, cuja interrupção pode comprometer o andamento da máquina administrativa da Instituição.

As frotas de automóveis são cada vez mais consideradas como um insumo básico, a ser pago apenas conforme o uso. Não se pode criar uma estratégia em torno do uso de insumo, sendo imperativo, portanto, contar com o apoio especializado das empresas locadoras para gerenciar as suas ações, buscando a redução de custos e riscos.

O aumento nos custos de manutenção de uma frota própria vem mostrando estatisticamente o crescimento contínuo da terceirização de frotas no Brasil, a exemplo do que já ocorre nos Estados Unidos e nos países da Comunidade Europeia. Portanto, ao optar pela alternativa de locação, a organização transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela aquisição do veículo, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos, tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade e da eficiência.

Importante salientar que o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, posteriormente regulamentado pela Portaria GM /MPDG nº 443, de 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 1º, estabelece que no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, os serviços de transportes.

A Frota em uso no DSEI/ALSE, conta com os veículos oficiais e terceirizados dispostos abaixo, sendo que atualmente não comporta a demanda do DSEI e não há condições de expandir para as logísticas das áreas de aldeias e da CASAI. Sendo assim, diante do fato de o DSEI não possuir frota própria suficiente para atender suas necessidades, optou-se pela solução de terceirização do serviço empauta, com vistas à melhor execução e menores custos institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Veículo: Tipo PICK UP 4X4, NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração:4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla;Protetor de cárter; Motor:maior ou igual a 2.4; Potência:Maior ou igual a 190 CV;Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção:Hidráulica ou elétrica; Freios:ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio:AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios:Sensores e câmera de ré;Revestimento de banco:Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista:com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	5	R\$ 9.900,00	R\$ 594.000,00
2	Veículo: Tipo VAN, NOVO ZERO KM / SEMINOVO, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus:100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV;Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel;injeção: Eletrônica; Direção:Hidráulica ou elétrica; Freios:ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio:AM/FM/BLUETOOTH; Vidros:2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré;Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira; Revestimento de banco:Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista:com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1	R\$10.773,34	R\$ 129.280,08
	Veículo: Tipo SEDAN PASSEIO, NOVO ZERO KM / SEMINOVO, com capacidade mínima de 5 UNIDADE 1 lugares (4+1), seguro total,4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV;Transmissão: Automático ou manual 06 marchas,sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior;combustível: Flex(álcool/gasolina) com 1 tanque de				

3	abastecimento completo; injeção:Eletrônica; Direção:Hidráulica ou elétrica;Freios: ABS; Refrigeração:Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco:Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN,inclusive Airbag.	Unidade	1	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
4	Veículo: Tipo SUV, NOVO ZERO KM / SEMINOVO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração:4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão:Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior;combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção:Hidráulica ou elétrica; Freios:ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio:AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios:Sensores e câmera de ré;Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1	R\$ 8.467,75	R\$ 101.613,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 871.693,08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 871.693,08

O valor estimado da contratação é de: R\$ 871.693,08 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e oito centavos) anual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa suprir a necessidade de veículos que o DSEI/ALSE e a ausência de tal serviço impede o fornecimento de medicamentos, interrompe o acompanhamento pela Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, inviabiliza a remoção de pacientes indígenas e seus acompanhantes para a realização de procedimentos, sejam ambulatoriais ou emergenciais. Nesse interim, percebe-se que a ausência de tal serviço não apenas interfere diretamente no cumprimento da missão institucional, como também põe em risco a saúde e a vida da comunidade indígena atendida, dada a interrupção no tratamento é óbice à realização de medidas para socorro médico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhora significativa na qualidade de vida dos povos indígenas assistidos pelo DSEI/ALSE, uma vez que o aumento dos quantitativos de veículos atenderá um número maior e com mais eficiência a comunidade indígena.

13. Providências a serem Adotadas

No específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente deste DSEI/ALSE para implantação dos serviços de locação de veículos.

Cronograma de todas as providências a serem adotadas após assinatura do contrato:

- Assinatura do contrato: até 05 (cinco) dias úteis após a convocação;
- Prazo estipulado para entrega dos veículos: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- Veículos disponibilizados NOVOS/SEMI NOVOS, com no máximo até 2 (dois) anos de uso;
- Disponibilizar o KIT de proteção para transporte de crianças no prazo de 30 (trinta) dias;
- Lona para os veículos do tipo Pick Up;
- Sistema de Rastreamento em todos os veículos;
- Adesivos nos veículos;
- Tanque cheio de combustível na entrega dos veículos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial;

A fim de atender as políticas e diretrizes nacionais de sustentabilidade ambiental, conforme estipuladas pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, além da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, as Contratadas deverão disseminar as políticas de boas práticas sustentáveis no âmbito de seus colaboradores.

Para tanto deverá prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência que resultem em sustentabilidade e eficiência. É possível associar o desenvolvimento e a valorização dos envolvidos à disseminação de práticas e critérios de logística sustentável, associadas à manutenção dos veículos, emissões de poluentes, calibração dos pneus, segurança, direção defensiva, capacitação de pessoal, política da frota, entre outros. Essas soluções são relativas à rede de estabelecimentos e fornecedores, redução de emissões de gases poluentes e de efeito estufa, programas de capacitação, etc.

As emissões de gases de efeito estufa, entre outros fatores, são causadoras das mudanças do clima, principalmente pelo uso de combustíveis não renováveis, pelas queimadas e pela agropecuária extensiva. Portanto, o uso de combustíveis menos impactantes ao meio ambiente, como o etanol e biodiesel deverá ser recomendado e o monitoramento da qualidade de desempenho dos veículos e dos motoristas podem evitar o consumo e desperdício exagerado.

Nesse contexto, tem-se que as políticas de sustentabilidade devem estar associadas à manutenção dos veículos, emissões de

poluentes, calibração dos pneus, segurança, direção defensiva, capacitação de pessoal, política da frota, etc., demandando dos profissionais responsáveis pela condução dos veículos um efetivo comprometido em busca das melhores práticas de sustentabilidade.

Logo, é imprescindível que os colaboradores sejam conscientizados de algumas posturas essenciais, tais como:

Seguir de forma rigorosa os prazos e quilometragem para manutenção dos mesmos de acordo com os manuais dos veículos evitando assim, impactos econômicos com reparos e substituições.

Dar preferência ao abastecimento em postos que estejam no trajeto do transporte que será realizado, sempre que possível, utilizar o combustível renovável (etanol, gasolina, biodiesel, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº

9.660/1998 e localmente, para evitar a emissão de gases poluentes na atmosfera e nos demais casos restringir os deslocamentos para o abastecimento a um raio máximo de 2 km da origem ou do local de destino.

Dar preferência aos postos de abastecimento e oficinas que possuam políticas de destinação ambientalmente adequada de descarte dos resíduos das manutenções, como óleos, peças e pneus nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, ou seja, realizar as manutenções em empresas/fornecedores que se atentem às práticas sustentáveis, dentre elas o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- recolhimento do óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; e
- exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.

4.10. A Contratada deverá manter as condições dos pneus de acordo com as normas do CONTRAN, e os custos correrão por conta da Contratada e não dos motoristas.

A Contratada deverá substituir os pneus de uso misto por pneus tipo MOD ou OFF-ROAD daqueles veículos que trafegam por vias em que haja a necessidade de transpor atoleiros e/ou aclives íngremes, sobretudo no período de maior pluviosidade.

A mesma deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

Dado o objeto da Contratação em epígrafe, devem ser observadas as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que essa instrução se aplica ao objeto tais como:

- Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize os termos da Lei combustível renovável nº 9.660, de 1998 e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016.
- Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Agente de contratação

BERNADETE PEREIRA DA SILVA

Agente de contratação

TAMARA RITA DE FREITAS SOBRAL

Agente de contratação

PAULO RICARDO SILVA RAMALHO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA DB.pdf (544.49 KB)
- Anexo II - PORPOSTA EQUILIBRIO LOCADORA.pdf (1.82 MB)
- Anexo III - PROPOSTA MR ENGENHARIA E SERVIÇOS.pdf (718.3 KB)
- Anexo IV - PROPOSTA LOKAFACIL RENT CAR LTDA.pdf (1.07 MB)
- Anexo V - PROPOSTA COMPLIANCE.pdf (296.33 KB)
- Anexo VI - Preços-2.pdf (24.76 KB)

Anexo I - PROPOSTA DB.pdf

AO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL - ALAGOAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOBRE REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 44.603.339/0001-58
ROD AL 220, 219. OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. ANUAL
1	1	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2.4; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	OLKSWAGEM AMAROK - 3.0-AUTOMÁTICA-DIESEL - ANO:2022	UNIDADE.	9	R\$ 12.321,69	R\$ 110.895,21	R\$ 1.330.742,52
	2	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEID, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Portência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 FLEX - ANO:2022	UNIDADE.	1	R\$ 7.172,46	R\$ 7.172,46	R\$ 86.069,52
	3	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	TOYOTA HILUX SW4-DIESEL-4X4-AUTOMÁTICA-2022	UNIDADE.	1	R\$ 11.762,65	R\$ 11.762,65	R\$ 141.151,80

NOBRE
 REVENDEDORA DE
 VEICULOS
 LTDA:44603339000158

Assinado digitalmente
 por NOBRE
 REVENDEDORA DE
 VEICULOS
 LTDA:44603339000158
 Data: 2024.03.20
 12:12:01 -0300

NOBRE REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 44.603.339/0001-58
ROD AL 220, 219. OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ALAGOAS
FONE: 82 99621-2477

4	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	FIAT DUCATO MULTI 2.3 - DIESEL 2023	UNIDADE.	1	R\$ 12.798,09	R\$ 12.798,09	R\$ 153.577,08
VALOR GLOBAL							R\$ 1.711.540,92

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos ainda que todos os valores referentes a materiais e equipamentos, são suficientes para a perfeita execução do contrato, para o fornecimento mínimo conforme tabela descritiva da referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Olho D'Água das Flores/AL, 20 de MARÇO de 2024

NOBRE
REVENDEDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:44603339000158

Assinado digitalmente por
NOBRE REVENDEDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:44603339000158
Data: 2024.03.20 12:12:16 -
0300

Douglas Nobre de Melo
Sócio -Administrador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DAOS BÁSICOS DO VEÍCULO

TIPO DE SERVIÇO

1

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO. Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 4x4, Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter: Motor: melhor ou igual a 2.4; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Cagamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipadas com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Air-bag. VOLKSWAGEN AMAROK - 3.0- AUTOMÁTICA- DIESEL - ANO:2022

3 VALOR DO VEÍCULO

4 QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO

9

R\$ 214.990,00

A

CUSTOS FIXOS

A.1 Depreciação do Veículo

R\$ 3.045,69

A.2 Licenciamento (Anual/12)

R\$ 88,01

A.3 Seguro Obrigatório (conforme IPVA - Anual/12)

R\$

A.4 IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela Fipe, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)

R\$ 627,05

A.5 Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)

R\$ 806,21

Subtotal dos Custos Fixos (CF)

R\$ 4.490,46

B

CUSTOS VARIÁVEIS

B.1 Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)

R\$ 2.687,38

B.2 Pneus (valor unitário x 4/12)

R\$ 470,00

B.3 Lavagem = unit. R\$ 120,00 x 9

R\$ 120,00

B.4 Sistema de Rastreamento = R\$ 620,00x9/12

R\$ 465,00

B.5 Kit (1-bolô conforto, 1 cadeirinha, 1 assento de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 9) Pick Up = kit R\$ 1.500,00*9/12

R\$ 1.125,00

B.6 Lonas para veículos para ser usada na cobertura de cargas (preço unitário x 9) Pick Up

R\$ 386,25

Subtotal dos Custos Variáveis (CV)

R\$ 5.253,63

C

CUSTOS INDIRETOS E LUCROS

C.1 Custos Indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)

R\$ 1.071,85

C.2 Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)

R\$ 1.071,85

Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)

R\$ 2.143,70

D

TRIBUTOS

D.1 Tributos Federais, Estaduais e Municipais

R\$ 77,27

D.2 PIS

R\$ 356,63

D.3 COFINS

R\$ -

D.4 ISS (ISENTO)

R\$ 433,90

Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos

R\$ 12.321,69

E

CUSTO MENSAL DE DI (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)

9

F

QUANTIDADE DE VEÍCULOS

9

G

CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)

R\$ 110.895,18

Assinado digitalmente por NOBRE REVENDEDEDORA DE VEÍCULOS LTDA:44603339000158 Data: 2024.03.20 12:12:57 -0300

NOBRE REVENDEDEDORA DE VEÍCULOS LTDA:44603339000158

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEIO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 08 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros; Elétricos: Acessórios; Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag, VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 FLEX - ANO 2022								
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 74.000,00								
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1								
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo				R\$	1.221,00		
A.2		Licenciamento (Anual/12)			Valor Taxa:	R\$	138,01	R\$	11,50	
A.3		Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)			Valor Seguro:	R\$				
A.4		IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela IPVE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)				R\$			215,83	
A.5		Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)				R\$			277,50	
				Subtotal dos Custos Fixos (CF)			R\$	1.725,83		
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)				R\$	3.700,00		
B.2		Pneus (valor unitário x 4/12)			Valor Unitário:	R\$	385,00	R\$	128,33	
B.3		Lavagem = unit. R\$ 70,00 x 1				R\$		R\$	70,00	
B.4		Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38x1/2				R\$		R\$	47,87	
				Subtotal dos Custos Variáveis (CV)			R\$	3.946,20		
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)	Base de Cálculo dos Custos Indiretos			11,00%	R\$	623,92	
R\$				5.672,03						
C.2		Lucro (Base de cálculo x (%lucro)) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)	Base de Cálculo do Lucro			11,00%	R\$	623,92		
			R\$	5.672,03						
				Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)			R\$	1.247,85		
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais	Base de Cálculo dos Tributos		PIS	25,00%	R\$	44,98	
		D.2				COPINS	0,65%	R\$	207,60	
		D.3				ISS (ISENTD)	3,00%	R\$		
				Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos			R\$	252,58		
E			CUSTO MENSAL DE DI (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)				R\$	7.172,46		
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS						R\$		1	
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)						R\$	7.172,46		

Assinado digitalmente
por NOBRE
REVENDEDEDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:44603339000158
Data: 2024.03.20
12:13:08 -0300

NOBRE
REVENDEDEDORA DE
VEÍCULOS
LTDA:44603339000158

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO. Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter: Motor: maior ou igual 2,4 Turbo; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel. Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. TOYOTA HILUX SW4- DIESEL 4X4-AUTOMÁTICA-2022								
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 309.900,00								
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1								
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo					R\$	4.132,00	
A.2		Licenciamento (Anual/12)			Valor Taxa:		R\$	11,50		
A.3		Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)			Valor Seguro:		R\$			
A.4		IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FPE, DECRETO Nº 14.301, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)					R\$	903,88		
A.5		Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)					R\$	1.162,13		
Subtotal dos Custos Fixos (CF)										
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc.) (especificar regra de cálculo)					R\$	6.209,50	
B.2		Pneus (valor unitário x 4/12)			Valor Unitário:	R\$	880,00	R\$	2.701,30	
B.3		Lavagem = unit. R\$ 50,00 x 1					R\$	293,33		
B.4		Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38X1/2					R\$	50,00		
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)										
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) / (Base de cálculo)) = (Somatório dos Custos)			Base de Cálculo dos Custos Indiretos			R\$	
C.2		Lucro (Base de cálculo x (%lucro) / Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)			Base de Cálculo do Lucro			R\$	1.023,22	
Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)										
D		TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais			PIS		R\$	2.046,44
D.2			COFINS				R\$	73,76		
D.3			ISS (ISENTO)				R\$	340,45		
Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos										
E	CUSTO MENSAL DE OI (OM) VEÍCULO (A + B + C + D)								R\$	44,22
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								R\$	11.762,65
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$	11.762,65

Assinado digitalmente
por NOBRE
REVENDEDORA DE
VEICULOS
LTDA:44603339000158
Data: 2024.03.20
12:13:19 -0300

NOBRE
REVENDEDORA DE
VEICULOS
LTDA:44603339000158

PLANOILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO									
TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							
1		Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 08 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corrigida; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou couro capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. FIAT DUCATO MULTI 2.3 - DIESEL 2023							
3	VALOR DO VEÍCULO	RS 261.490,00							
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1							
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo		Valor Taxa:	R\$ 138,01	R\$	3.268,63	
		A.2	Licenciamento (Anual/12)					11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)	Valor Seguro:	R\$				
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)						
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)						
		Subtotal dos Custos Fixos (CF)							
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)		Valor Unitário:	R\$	1.100,00	R\$	370,00
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)						120,00
		B.3	Lavagem = unit. RS 220,00 x 1						47,87
		B.4	Sistema de Rastreamento = RS 620,00X/12						89,25
		B.5	Kit: (1-habê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 1) Pick-Up = kit R\$ 1.071,00*/12						4.854,54
		Subtotal dos Custos Variáveis (CV)							
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (base de cálculo x (% custos indiretos) (base de cálculo) = (Somatório dos Custos)	Base de Cálculo dos Custos Indiretos			12,50%		1.234,74
				R\$	9.877,93				
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)	Base de Cálculo do Lucro			12,50%		1.234,74
		Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)							
D	TRIBUTOS	Tributos Federais, Estaduais e Municipais	Base de Cálculo dos Tributos		PIS	R\$	2.469,48		
				COFINS	R\$	80,26			
				ISS (ISENTID)	R\$	370,42			
		Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos							
E	CUSTO MENSAL DE DI (DM) VEÍCULO (A + B + C + D)								
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								
		RS 12.798,09							

NOBRE
REVENDEDORA DE
VEICULOS
LTDA:44603339000158
Data: 2024.03.20
12:13:29 -0300

Assinado digitalmente
por NOBRE
REVENDEDORA DE
VEICULOS
LTDA:44603339000158
Data: 2024.03.20
12:13:29 -0300

Anexo II - PORPOSTA EQUILIBRIO LOCADORA.pdf



AO
DISTRITO SANITÁRIO – ALAGOAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: locação de veículos, com rastreamento veicular, com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios (incluindo pneus), lavagem, higienização e lubrificação, sem combustível, para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, durante o período de 12 (doze) meses, a serem executados com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra,

A empresa EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. sob o número 03.134.535/0001-14, estabelecida à Rua Estudante Jose de Oliveira Leite , nº 728 – Ouro Preto – Arapiraca/AL - 57.301-060 – endereço eletrônico: equilibrio.locadora@bol.com.br, por sua representante legal abaixo infra-assinado, apresenta proposta para o objeto supracitado, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. ANUAL
1	1	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2.4; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque	UNIDADE.	9	R\$ 11.399,37	R\$ 102.594,33	R\$ 1.231.131,96

EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP
RUA MANOEL ABREU, 629. CENTRO – ARAPIRACA-ALAGOAS
CNPJ: 03.134.535/0001-43 e-mail: equilibrio.locadora@bol.com.br



		devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. MITSUBISHI L200-TRITON 2.4 - MANUAL - ANO:2022					
	2	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEIO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Portência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX - ANO:2022	UNIDADE.	1	R\$ 6.212,05	R\$ 6.212,05	R\$ 74.544,60
	3	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar	UNIDADE.	1	R\$ 10.008,87	R\$ 10.008,87	R\$ 120.106,44

EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP
RUA MANOEL ABREU, 629. CENTRO – ARAPIRACA-ALAGOAS
CNPJ: 03.134.535/0001-43 e-mail: equilibrio.locadora@bol.com.br



	condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. CHEVROLET TRAILBLAZER 2.8 4X4 - AUTOMÁTICO - DIESEL - ANO:2022								
4	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. RENAULT MASTER MBUS - DIESEL 2022	UNIDADE.	1	R\$	11.614,45	R\$	11.614,45	R\$	139.373,40
VALOR TOTAL							R\$	1.565.156,40	

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

*EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP
RUA MANOEL ABREU, 629. CENTRO – ARAPIRACA-ALAGOAS
CNPJ: 03.134.535/0001-43 e-mail: equilibrio.locadora@bol.com.br*



Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos ainda que todos os valores referentes a materiais e equipamentos, são suficientes para a perfeita execução do contrato, para o fornecimento mínimo conforme tabela descritiva da referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Arapiraca, 20 de março de 2024.
EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
CNPJ nº. 03.134.535/0001-14
KEILLA REJANE SOUZA
CPF Nº. 102.698.304-56
REPRESENTANTE LEGAL

*EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP
RUA MANOEL ABREU, 629. CENTRO – ARAPIRACA-ALAGOAS
CNPJ: 03.134.535/0001-43 e-mail: equilibrio.locadora@bol.com.br*

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2.4; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. MITSUBISHI L200-TRITON 2.4 - MANUAL - ANO:2022								
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 185.900,00								
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	9								
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo					R\$	2.478,67	
		A.2	Licenciamento (Anual/12)		Valor Taxa:		R\$ 138,01	R\$	11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)		Valor Seguro:	R\$		R\$		
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)					R\$	542,21	
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)					R\$	697,13	
		Subtotal dos Custos Fixos (CF)							R\$	3.729,50
	B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)					R\$	2.106,87
			B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)		Valor Unitário:	R\$	1.385,00	R\$	461,67
			B.3	Lavagem = unit. R\$ 100,00 x 9					R\$	900,00
			B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38x9/12					R\$	430,79
B.5			Kit: (1 bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 9) Pick Up = kit R\$ 1.071,00*9/12					R\$	803,25	
B.6			Lonas para veículos: para ser usada na cobertura de cargas. (preço unitário x 9) Pick Up					R\$	366,29	
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)							R\$	5.068,85		
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)	Base de Cálculo dos Custos Indiretos			12,50%	R\$	1.099,79	
				R\$ 8.798,35						
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)	Base de Cálculo do Lucro			12,00%	R\$	1.099,79	
				R\$ 8.798,35						
Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI et L)							25,00%	R\$	2.199,59	
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais	Base de Cálculo dos Tributos	PIS	0,65%	R\$	71,49		
		D.2			COFINS	3,00%	R\$	329,94		
		D.3			ISS (ISENTO)	0,00%	R\$	-		
		Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos			3,65%	R\$	401,42			
E	CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)								R\$	11.399,37
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								9	
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$	102.594,31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS											
		DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO				LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
1	TIPO DE SERVIÇO										
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEIO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX - ANO:2022									
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 68.690,00									
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1									
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo						R\$	1.133,39	
		A.2	Licenciamento (Anual/12)			Valor Taxa:		138,01	R\$	11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)			Valor Seguro:	R\$		R\$		
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)						R\$	200,35	
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)						R\$	257,59	
Subtotal dos Custos Fixos (CF)										R\$ 1.602,82	
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)						R\$	2.941,65	
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)			Valor Unitário:	R\$	456,90	R\$	152,30	
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 50,00 x 1						R\$	50,00	
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38x1/12						R\$	47,87	
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)										R\$ 3.191,81	
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)		Base de Cálculo dos Custos Indiretos		12,50%		R\$	599,33	
					R\$ 4.794,63						
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		Base de Cálculo do Lucro		12,50%		R\$	599,33	
					R\$ 4.794,63						
Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)										25,00% R\$ 1.198,66	
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$	38,96	
		COFINS					3,00%	R\$	179,80		
		ISS (ISENTO)					0,00%	R\$			
Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos										3,65% R\$ 218,76	
E	CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)										R\$ 6.212,05
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS										1
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)										R\$ 6.212,05

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
1										
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Portência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. CHEVROLET TRAILBLAZER 2.8 4X4 - AUTOMÁTICO - DIESEL - ANO:2022								
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 259.900,00								
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1								
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo					R\$	3.465,33	
		A.2	Licenciamento (Anual/12)					Valor Taxa:	138,01	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)					Valor Seguro:	R\$	
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)					R\$	758,04	
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)					R\$	974,63	
Subtotal dos Custos Fixos (CF)								R\$	5.209,50	
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)					R\$	2.265,46	
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)					Valor Unitário:	R\$ 456,90	
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 50,00 x 1					R\$	50,00	
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38X1/12					R\$	47,87	
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)								R\$	2.515,63	
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)				R\$	7.725,13	12,50%	R\$ 965,64
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)				R\$	7.725,13	12,50%	R\$ 965,64
		Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)							25,00%	R\$ 1.931,28
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais				PIS	0,65%	R\$ 62,77	
		D.2					COFINS	3,00%	R\$ 289,69	
		D.3					ISS (ISENTO)	0,00%	R\$	
		Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos							3,65%	R\$ 352,46
CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)										R\$ 10.008,87
E										1
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS									1
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)									R\$ 10.008,87

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOV, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral correída; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. RENAULT MASTER MBUS - DIESEL 2022								
3	VALOR DO VEÍCULO	R\$ 238.880,00								
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO	1								
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo					R\$	2.986,00	
		A.2	Licenciamento (Anual/12)	Valor Taxa:			R\$ 138,01	R\$	11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)	Valor Seguro:	R\$		R\$			
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)						R\$	696,73
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)						R\$	895,80
Subtotal dos Custos Fixos (CF)									R\$ 4.590,03	
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)					R\$	3.794,21	
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)	Valor Unitário:	R\$		1.029,00	R\$	343,00	
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 100,00 x 1						R\$	100,00
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 574,38X1/12						R\$	47,87
B.5	Kit: (1-bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 1) Pick Up = kit R\$ 1.071,00*1/12						R\$	89,25		
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)									R\$ 4.374,33	
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)		R\$	Base de Cálculo dos Custos Indiretos	8.964,36	12,50%	R\$ 1.120,54	
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		R\$	Base de Cálculo do Lucro	8.964,36	12,50%	R\$ 1.120,54	
Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)									R\$ 2.241,09	
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$ 72,84	
		COFINS					3,00%	R\$ 336,16		
		ISS (ISENTO)					0,00%	R\$ -		
Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos									R\$ 409,00	
CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)									R\$ 11.614,45	
E	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								1	
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$ 11.614,45	

**Anexo III - PROPOSTA MR ENGENHARIA E SERVIÇOS.
pdf**



PROPOSTA

A empresa: MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA , CNPJ: 29.112.421/0001-96 sediada na Rua SÃO SEBASTIAO, Nº 40, Centro, Monteirópolis – AL, CEP: 57440-000. Por intermédio de seu Representante Legal, **APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS AO DISTRITO SANITÁRIO DE ALAGOAS, CONFORME PLANILHA ABAIXO:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. ANUAL
1	1	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2,4; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	FORD RANGER LIMITED 4X4- DIESEL - AUTOMÁTICO - ANO:2022	UNID.	9	R\$ 14.068,52	R\$ 126.616,68	R\$ 1.519.400,16
	2	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEIO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	CHEVROLET CRUZER 1.4 FLEX - AUTOMÁTICO - ANO:2022	UNID.	1	R\$ 10.023,76	R\$ 10.023,76	R\$ 120.285,12

Rua São Sebastião - 40, Monteirópolis - AL, CEP 57440-000, CNPJ: 29.112.421/0001-96



3	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2,4 Turbo; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	JEEP COMANDER TURBO OVERLAND-DIESEL-4X4-AUTOMÁTICA-2022	UNID.	1	RS 10.982,24	RS 10.982,24	RS 131.786,88
4	Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2,0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	MERCEDES-BENZ SPRINTER VIBRADO 2.2 416-CDI - 2022	UNID.	1	RS 14.752,79	RS 14.752,79	RS 177.033,48
VALOR GLOBAL DOS ITENS RS 1.948.505,64							

Monteirópolis – AL, 20 de MARÇO de 2024.

MR ENGENHARIA E
SERVICOS DE AR
CONDICIONADO
LTDA:29112421000196

Assinado digitalmente por: MR
ENGENHARIA E SERVIÇOS
DE AR CONDICIONADO
LTDA:29112421000196
Data: 2024.03.20 20:41:26 -
0300

MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ n.º 29.112.421/0001-96

Rua São Sebastião - 40, Monteirópolis - AL, CEP 57440-000, CNPJ:

29.112.421/0001-96

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS												
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO												
1	TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS									
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO		Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo PICK UP 4X4, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2.4; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. FORD RANGER MIMTED 4X4- DIESEL - AUTOMÁTICO - ANO:2022									
3	VALOR DO VEÍCULO		R\$ 249.990,00									
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO		9									
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo						R\$	3.541,53		
		A.2	Licenciamento (Anual/12)				Valor Taxa:		R\$ 138,01	R\$	11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)				Valor Seguro:	R\$		R\$		
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)							R\$	729,14	
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)							R\$	997,46	
		Subtotal dos Custos Fixos (CF)							R\$	5.219,63		
	B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)						R\$	3.124,88	
			B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)				Valor Unitário:	R\$	1.388,00	R\$	462,67
			B.3	Lavagem = unit. R\$ 130,00 x 9							R\$	130,00
			B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 750,00X9/12							R\$	562,50
B.5			Kit: (1-bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 9) Pick Up = kit R\$ 1.900,00*/9							R\$	1.425,00	
B.6	Lonas para veículos: para ser usada na cobertura de cargas (preço unitário x 9) Pick Up							R\$	386,25			
	Subtotal dos Custos Variáveis (CV)							R\$	6.091,29			
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)		Base de Cálculo dos Custos Indiretos		10,00%		R\$	1.131,09		
					R\$ 11.310,92							
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		Base de Cálculo do Lucro		10,00%		R\$	1.131,09		
					R\$ 11.310,92							
			Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI eL)				22,00%		R\$	2.262,18		
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$	88,23		
					COFINS	3,00%	R\$	407,19				
					ISS (ISENTO)	0,00%	R\$	-				
		D.3			R\$	13.573,10						
	Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos						3,65%	R\$	495,42			
E			CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)						R\$	14.068,52		
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								9			
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$	126.616,67		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS												
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO												
1	TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS									
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO		Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVO, Tipo SEDAN PASSEIO, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. CHEVROLET CRUZER 1.4 FLEX - AUTOMÁTICO - ANO:2022									
3	VALOR DO VEÍCULO		R\$ 104.390,00									
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO		1									
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo					R\$	1.722,44			
		A.2	Licenciamento (Anual/12)					Valor Taxa:	138,01	R\$	11,50	
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)					Valor Seguro:	R\$			
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)						R\$	304,47		
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)						R\$	391,46		
			Subtotal dos Custos Fixos (CF)						R\$	2.429,87		
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)						R\$	5.219,50		
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)					Valor Unitário:	R\$	405,00	R\$	135,00
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 80,00 x 1						R\$	80,00		
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 750,00X1/12						R\$	62,50		
		Subtotal dos Custos Variáveis (CV)						R\$	5.497,00			
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos)		Base de Cálculo dos Custos Indiretos		10,00%		R\$	871,96		
					R\$ 7.926,87							
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		Base de Cálculo do Lucro		10,00%		R\$	871,96		
					R\$ 7.926,87							
			Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI eL)				25,00%		R\$	1.743,91		
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$	62,86		
					COFINS	3,00%	R\$	290,12				
					ISS (ISENTO)	0,00%	R\$					
		D.3			R\$ 9.670,78							
		Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos				3,65%		R\$	352,98			
E			CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)						R\$	10.023,76		
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								1			
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$	10.023,76		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO		Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM / SEMINOVATO, Tipo SUV, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca, Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. JEEP COMANDER TURBO OVERLAND- DIESEL-4X4-AUTOMÁTICA-2022							
3	VALOR DO VEÍCULO		R\$ 232.900,00							
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO		1							
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo						R\$	3.299,42
		A.2	Licenciamento (Anual/12)				Valor Taxa:	138,01	R\$	11,50
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)				Valor Seguro:	R\$	R\$	
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)				R\$ 679,29			
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)				R\$ 873,38			
Subtotal dos Custos Fixos (CF)										R\$ 4.863,58
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)						R\$	3.493,50
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)				Valor Unitário:	R\$ 990,00	R\$	330,00
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 80 x 1				R\$ 80,00			
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 750,00X1/12				R\$ 62,50			
Subtotal dos Custos Variáveis (CV)										R\$ 3.966,00
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos		Base de Cálculo dos Custos Indiretos		10,00%	R\$ 882,96		
			R\$		8.829,58					
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		Base de Cálculo do Lucro		10,00%	R\$ 882,96		
			R\$		8.829,58					
Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI e L)										R\$ 1.765,92
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$ 68,87	
					COFINS	3,00%	R\$ 317,87			
		R\$ 10.595,50			ISS (ISENTO)	0,00%	R\$			
Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos										R\$ 386,74
E	CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)									R\$ 10.982,24
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS									1
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)									R\$ 10.982,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS										
DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO										
1	TIPO DE SERVIÇO		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							
2	MODELO/MARCA DO VEÍCULO		Veículo tipo: Veículo NOVO ZERO KM/ SEMINOVO, Tipo VAN, com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior ou igual a 2,0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag. MERCEDES-BENZ SPRINTER VIBRADO 2.2 416-CDI - 2022							
3	VALOR DO VEÍCULO		R\$ 315.990,00							
4	QUANTIDADE TOTAL DO VEÍCULO		1							
A	CUSTOS FIXOS	A.1	Depreciação do Veículo						R\$	3.949,88
		A.2	Licenciamento (Anual/12)				Valor Taxa:	R\$ 138,01	R\$	11,50
		A.3	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT - Anual/12)				Valor Seguro:	R\$	R\$	
		A.4	IPVA (3,5% do valor do veículo na tabela FIPE, DECRETO Nº 14.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015) - (Anual/12)				R\$ 921,64			
		A.5	Seguro Total (4,5% do valor do veículo) - (Anual/12)				R\$ 1.184,96			
		Subtotal dos Custos Fixos (CF)							R\$	6.067,98
B	CUSTOS VARIÁVEIS	B.1	Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc) (especificar regra de cálculo)						R\$	5.108,51
		B.2	Pneus (valor unitário x 4/12)				Valor Unitário:	R\$ 1.208,50	R\$	402,83
		B.3	Lavagem = unit. R\$ 130,00 x 1				R\$ 130,00			
		B.4	Sistema de Rastreamento = R\$ 750,00X1/12				R\$ 62,50			
		B.5	Kit: (1-bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças (preço unitário x 1) Pick Up = kit R\$ 1.071,00*/1				R\$ 89,25			
		Subtotal dos Custos Variáveis (CV)							R\$	5.793,09
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	C.1	Custos indiretos (Base de cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos		Base de Cálculo dos Custos Indiretos		10,00%	R\$ 1.186,11		
			R\$		11.861,06					
		C.2	Lucro (Base de cálculo x (%lucro) Base de cálculo = (somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)		Base de Cálculo do Lucro		10,00%	R\$ 1.186,11		
			R\$		11.861,06					
		Subtotal dos Custos Indiretos e Lucro (CI eL)							25,00%	R\$ 2.372,21
D	TRIBUTOS	D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais		Base de Cálculo dos Tributos		PIS	0,65%	R\$ 92,52	
							COFINS	3,00%	R\$ 427,00	
					R\$ 14.233,28		ISS (ISENTO)	0,00%	R\$ -	
		Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos							3,65%	R\$ 519,51
E	CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)								R\$ 14.752,79	
F	QUANTIDADE DE VEÍCULOS								1	
G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS (E x F)								R\$ 14.752,79	

**Anexo IV - PROPOSTA LOKAFACIL RENT CAR LTDA.
pdf**



Salvador, 21 de Março de 2024.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
REF.: PROPOSTA DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
01	NOVO ZERO KM/ SEMINOVO , com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: misto 50% chão e 50% asfalto; cabine: Dupla; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual a 2.4; Potência: Maior ou igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, capacidade de autonomia de mínimo 450 km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Caçamba: com tranca e/ou chave, equipada com engate para reboque devidamente homologado pelo INMETRO; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	09	9.900,00	89.100,00	1.069.200,00
02	Veículo: Tipo VAN, NOVO ZERO KM / SEMINOVO , com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Pneus: 100% asfalto; Motor: maior	01	14.900,00	14.900,00	178.800,00

LOKAFACIL RENT A CAR LTDA
CNPJ -07.546.978/ 0001-00
END. AV. LUIZ VIANA, 8050, LOJA 108 – EDF. PLAZA MALL
PARALELA – SALVADOR-BA - CEP – 41.745-130
TELEFAX – (71) 3013-0154 - E-MAIL: lokafacil_turismo@hotmail.com



	ou igual a 2.0; Potência: Maior ou igual a 110 CV; Transmissão: Automático ou manual 06marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; Vidros: 2 vidros da frente elétricos; Acessórios: câmera de ré; Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corrigida; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.				
03	Veículo: Tipo SEDAN PASSEIO, NOVO ZERO KM / SEMINOVO , com capacidade mínima de 5 UNIDADE 1 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 2x2; Pneus: 100% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 1.0 Turbo; Potência: Maior ou igual a 116 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1marcha ré ou superior; combustível: Flex (álcool/gasolina) com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	01	3.900,00	3.900,00	46.800,00
04	Veículo: Tipo SUV, NOVO ZERO KM / SEMINOVO , com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, Cor: Branca; Tração: 4x4; Pneus: mistos 50% chão e 50% asfalto; Protetor de cárter; Motor: maior ou igual 2.4 Turbo; Potência: Maior ou	01	13.900,00	13.900,00	166.800,00

LOKAFACIL RENT A CAR LTDA
 CNPJ -07.546.978/ 0001-00
 END. AV. LUIZ VIANA, 8050, LOJA 108 – EDF. PLAZA MALL
 PARALELA – SALVADOR-BA - CEP – 41.745-130
 TELEFAX – (71) 3013-0154 - E-MAIL: lokafacil_turismo@hotmail.com



	igual a 190 CV; Transmissão: Automático ou manual 06 marchas, sendo 5 a frente e 1 marcha ré ou superior; combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 1 tanque de abastecimento completo; injeção: Eletrônica; Direção: Hidráulica ou elétrica; Freios: ABS; Refrigeração: Ar condicionado; Rádio: AM/FM/BLUETOOTH; 4 vidros: Elétricos; Acessórios: Sensores e câmera de ré; Revestimento de banco: Tecido, couro sintético ou com capa para proteção de bancos; Banco do motorista: com regulagem de altura e distância; Cintos de segurança: com 3 pontos em todos os bancos e mais os acessórios de segurança exigido por lei; Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.				
VALOR TOTAL MENSAL = CENTO E VINTE E HUM MIL E OITOCENTOS REAIS				121.800,00	
VALOR TOTAL GLOBAL = HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS				1.461.600,00	
VALIDADE DA PROPOSTA = 90 (NOVENTA) DIAS					

Cordialmente,

KARINA ORRICO
SANTOS ALVES DE
OLIVEIRA:94246483
591

Assinado de forma digital por
KARINA ORRICO SANTOS
ALVES DE
OLIVEIRA:94246483591
Dados: 2024.03.21 16:59:39
-03'00'

LOKAFACIL RENT A CAR LTDA
CNPJ Nº 07.546.978/0001-00

LOKAFACIL RENT A CAR LTDA
CNPJ –07.546.978/ 0001-00
END. AV. LUIZ VIANA, 8050, LOJA 108 – EDF. PLAZA MALL
PARALELA – SALVADOR-BA - CEP – 41.745-130
TELEFAX – (71) 3013-0154 - E-MAIL: lokafacil_turismo@hotmail.com

Anexo V - PROPOSTA COMPLIANCE.pdf



AO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL - ALAGOAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A empresa COMPLIANCE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.345.107/0001-98, sediada à Rua DAS FIGUEIRAS, nº 1203 EDIF VISTA TOWER LOTE 07 SALA - Bairro NORTE (AGUAS CLARAS) - Brasília - DF, por intermédio de sua representante legal, para fins de COTAÇÃO conforme demonstrado em planilha anexa.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	1	Veículo novo, tipo Pick-up: tração 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) lugares, quilometragem livre, por serviço mensal.	Unidade	9	R\$ 10.050,35	R\$ 90.453,15	R\$ 1.085.437,80
		Veículo novo, tipo Sedan	Unidade	1	R\$ 5.006,39	R\$ 5.006,39	R\$ 60.076,70
		Veiculo novo, tipo SUV	Unidade	1	R\$ 8.467,75	R\$ 8.467,75	R\$ 101.613,06
	2	Veículo novo, tipo Van: potência mínima 2.0, fechado, ar condicionado, com capacidade para 15 (doze) lugares, quilometragem livre, por serviço mensal.	Unidade	1	R\$ 10.773,34	R\$ 10.773,34	R\$ 129.280,09
	Valor total do Grupo.:					R\$ 114.700,64	R\$ 1.376.407,65
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL.:						R\$ 1.376.407,65	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos ainda que todos os valores referentes a materiais e equipamentos, são suficientes para a perfeita execução do contrato, para o fornecimento mínimo conforme tabela descritiva da referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

COMPLIANCE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.345.107/0001-98
End.: Rua das Figueiras, nº 1203 Edif. Vista a Tower Lote 07, bairro Norte Aguas Claras, Brasília - DF
TEL/FAX: (61) 3563-4585 Email: bruna@complianceservicos.com.br/ brunagerais@yahoo.com.br
Banco do Brasil (001) Agência: 0826-5 Conta Corrente: 42078-6

DADOS DO RESPONSÁVEL
Bruna de Pontes Silva
C.P.F n.º 083.113.296-56
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREÇOS PARA LOCAÇÃO D		TIPO PICK-UP		Quantidade:		9	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO FIXO							
DEPRECIAÇÃO							
VEÍCULO	CUSTO UNITÁRIO DO VEÍCULO		Custo Depreciação (1 ANO)	N (meses)	Apropriação	TOTAL MENSAL (\$)	
TIPO PICK-UP	R\$	200.000,00	R\$ 40.000,00	12	R\$ 3.333,33	R\$	3.333,33
DPVAT - Ano de 2022- Dividido por 12, para o período de 1 ano. R\$ 0,00 + LICENCIAMENTO - Ano 2023 - Dividido por 12 - p/ veículo tipo PICK-UP							
IPVA - VALOR VENAL DO VEÍCULO - Dividido por 12, para o período de 1 ano							
VEÍCULO				DPVAT (R\$/MÊS)	IPVA (R\$/MÊS)	TOTAL MENSAL (R\$)	
TIPO PICK-UP				R\$ -	R\$ 500,00	R\$	500,00
SEGURO VEICULAR							
VEÍCULO	ALÍQUOTA DO SEGURO			VALOR MENSAL (R\$)		TOTAL MENSAL (R\$)	
TIPO PICK-UP	5,00%			R\$ 833,33		R\$	833,33
LAVAGEM							
VEÍCULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM			FREQUÊNCIA MENSAL		VALOR MENSAL (R\$)	
TIPO PICK-UP	R\$	70,00		8		R\$	560,00
RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS FIXOS - VEÍCULO							
VEÍCULO						CUSTO TOTAL (R\$)	
TIPO PICK-UP						R\$	5.226,67
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO VARIÁVEL							
MANUTENÇÃO - CUSTO PARA CADA 10.000km RODADOS							
VEÍCULO	Pa - PREÇO DO VEÍCULO NOVO		FATOR		VALOR (R\$/km)		
TIPO PICK-UP	R\$ 200.000,00		0,000001		R\$ 0,2000		
PNEUS E ACESSÓRIOS - CUSTO PARA CADA 40.000km RODADOS - UTILIZAÇÃO DE 4 PNEUS							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800			
ÓLEOS E LUBRIFICANTES - ÓLEO DE MOTOR							
VEÍCULO	QTDE. (LITROS)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO PICK-UP	4	R\$ 70,00	10.000 Km	R\$ 0,0280	R\$ 0,0280		
FILTRO DE ÓLEO							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 180,00	10.000 Km	R\$ 0,0180	R\$ 0,0180			
COMBUSTÍVEL							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	Informe a Quantidade de Km Rodados por Litro	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO PICK-UP	R\$ -	10 Km/Litro	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
FILTRO DE AR							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 120,00	20.000 Km	R\$ 0,0060	R\$ 0,0060			
RASTREAMENTO							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 103,82	5.000 Km	R\$ 0,0208	R\$ 0,0208			
KIT INFANTIL - (1-bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 800,00	5.000 Km	R\$ 0,1600	R\$ 0,1600			
LONA							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 700,00	5.000 Km	R\$ 0,1400	R\$ 0,1400			
RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS - VEÍCULO (QUILOMETRO RODADO)							
VEÍCULO	CUSTO (QUILOMETRO RODADO)		ESTIMATIVA DE KM RODADOS MÊS	CUSTO TOTAL (R\$)			
TIPO PICK-UP	R\$ 0,6528		5000	R\$ 3.263,82			
CUSTOS UNITÁRIOS POR VEÍCULO			VALOR UNITÁRIO (SEM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO MENSAL	TOTAL UNITÁRIO ANUAL	
CUSTO FIXO VEÍCULO			R\$ 5.226,67	R\$ 10.050,35	R\$ 10.050,35	R\$ 120.604,20	
CUSTO VARIÁVEL VEÍCULO PARA 5000 KM MÊS			R\$ 3.263,82			R\$ 90.453,15	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$ 1.085.437,80		
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$ 1.085.437,80		
Demonstrativo: Custos Indiretos e Tributos (incidência sobre os custos fixos e variáveis dos VEÍCULOS)				Percentual	T. UNIT. CUSTO FIXO COM CUSTOS IND. E TRIB.	T. UNIT. CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.)
				7,18%	R\$ 375,34	R\$ 234,39	609,73
				8,00%	R\$ 448,16	R\$ 279,86	728,02
				2,21%	R\$ 136,73	R\$ 85,38	222,11
				0,00%			-
				0,00%	R\$ -	R\$ -	-
				0,00%			-
TOTAL " Custos Indiretos e Tributos" VEÍCULO TIPO PICK-UP				17,39%	R\$ 960,24	R\$ 599,62	1.559,86
					6.186,90	3.863,45	10.050,35

PREÇOS PARA LOCAÇÃO D				TIPO SEDAN		Quantidade: 1	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO FIXO							
DEPRECIACÃO							
VEÍCULO	CUSTO UNITÁRIO DO VEÍCULO		Custo Depreciação (1 ANO)	N (meses)	Apropriação	TOTAL MENSAL (\$)	
TIPO SEDAN	R\$	115.000,00	R\$ 23.000,00	12	R\$ 1.916,67	R\$	1.916,67
DPVAT - Ano de 2022- Dividido por 12, para o período de 1 ano. R\$ 0,00 + LICENCIAMENTO - Ano 2023 - Dividido por 12 - p/ veículo tipo PICK-UP							
IPVA - VALOR VENAL DO VEÍCULO - Dividido por 12, para o período de 1 ano							
VEÍCULO			DPVAT (R\$/MÊS)	IPVA (R\$/MÊS)	TOTAL MENSAL (R\$)		
TIPO SEDAN			R\$ -	R\$ 287,50	R\$	287,50	
SEGURO VEICULAR							
VEÍCULO	ALÍQUOTA DO SEGURO		VALOR MENSAL (R\$)		TOTAL MENSAL (R\$)		
TIPO SEDAN	4,00%		R\$ 383,33		R\$	383,33	
LAVAGEM							
VEÍCULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM		FREQUÊNCIA MENSAL		VALOR MENSAL (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$	45,00	8		R\$	360,00	
RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS FIXOS - VEÍCULO							
VEÍCULO					CUSTO TOTAL (R\$)		
TIPO SEDAN					R\$	2.947,50	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO VARIÁVEL							
MANUTENÇÃO - CUSTO PARA CADA 10.000km RODADOS							
VEÍCULO	Pa - PREÇO DO VEÍCULO NOVO		FATOR		VALOR (R\$/km)		
TIPO SEDAN	R\$	115.000,00	0,000001		R\$	0,1150	
PNEUS E ACESSÓRIOS - CUSTO PARA CADA 40.000km RODADOS - UTILIZAÇÃO DE 4 PNEUS							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$ 350,00	R\$ 175,00	R\$ 0,0350		R\$	0,0350	
ÓLEOS E LUBRIFICANTES - ÓLEO DE MOTOR							
VEÍCULO	QTDE. (LITROS)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	4	R\$ 45,00	10.000 Km	R\$ 0,0180	R\$	0,0180	
FILTRO DE ÓLEO							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$ 120,00	10.000 Km		R\$ 0,0120	R\$	0,0120	
COMBUSTÍVEL							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	Informe a Quantidade de Km Rodados por Litro	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$ -	10 Km/Litro	R\$ -	R\$ -	R\$	-	
FILTRO DE AR							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$ 90,00	20.000 Km		R\$ 0,0045	R\$	0,0045	
RASTREAMENTO							
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		
TIPO SEDAN	R\$ 103,82	5.000 Km		R\$ 0,0208	R\$	0,0208	
RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS - VEÍCULO (QUILOMETRO RODADO)							
VEÍCULO		CUSTO (QUILOMETRO RODADO)		ESTIMATIVA DE KM RODADOS MÊS	CUSTO TOTAL (R\$)		
TIPO SEDAN		R\$ 0,2053		5000	R\$	1.026,32	
CUSTOS UNITÁRIOS POR VEÍCULO			VALOR UNITÁRIO (SEM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO MENSAL	TOTAL UNITÁRIO ANUAL	
CUSTO FIXO VEÍCULO			R\$ 2.947,50	R\$ 5.006,39	R\$ 5.006,39	R\$	60.076,70
CUSTO VARIÁVEL VEÍCULO PARA 5000 KM MÊS			R\$ 1.026,32				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$	5.006,39	
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$	60.076,70	
Demonstrativo: Custos Indiretos e Tributos (incidência sobre os custos fixos e variáveis dos VEÍCULOS)				Percentual	T. UNIT. CUSTO FIXO COM CUSTOS IND. E TRIB.	T. UNIT. CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.)
Despesas Operacionais e Administrativas				10,00%	R\$ 294,75	R\$ 102,63	397,38
Lucro				12,00%	R\$ 389,07	R\$ 135,47	524,54
Tributos Federais (PIS 0,39% + COFINS 1,82%) - LUCRO REAL				2,21%	R\$ 82,07	R\$ 28,58	110,64
Tributos Estaduais (especificar)				0,00%			-
Tributos Municipais (ISS)				0,00%	R\$ -	R\$ -	-
Outros tributos (especificar)				0,00%			-
TOTAL " Custos Indiretos e Tributos" VEÍCULO TIPO PICK-UP				24,21%	R\$ 765,89	R\$ 266,68	1.032,57
					3.713,39	1.293,01	5.006,39

PREÇOS PARA LOCAÇÃO D		TIPO SUV			Quantidade:	1
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO FIXO						
DEPRECIACÃO						
VEÍCULO	CUSTO UNITÁRIO DO VEÍCULO		Custo Depreciação (1 ANO)	N (meses)	Apropriação	TOTAL MENSAL (\$)
TIPO SUV	R\$	190.000,00	R\$ 38.000,00	12	R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67

DPVAT - Ano de 2022- Dividido por 12, para o período de 1 ano. R\$ 0,00 + LICENCIAMENTO - Ano 2023 - Dividido por 12 - p/ veículo tipo PICK-UP					
IPVA - VALOR VENAL DO VEÍCULO - Dividido por 12, para o período de 1 ano					
VEÍCULO			DPVAT (R\$/MÊS)	IPVA (R\$/MÊS)	TOTAL MENSAL (R\$)
TIPO SUV			R\$ -	R\$ 475,00	R\$ 475,00

SEGURO VEICULAR			
VEÍCULO	ALÍQUOTA DO SEGURO	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
TIPO SUV	5,00%	R\$ 791,67	R\$ 791,67

LAVAGEM			
VEÍCULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM	FREQUÊNCIA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
TIPO SUV	R\$ 50,00	8	R\$ 400,00

RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS FIXOS - VEÍCULO	
VEÍCULO	CUSTO TOTAL (R\$)
TIPO SUV	R\$ 4.833,33

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO VARIÁVEL			
MANUTENÇÃO - CUSTO PARA CADA 10.000km RODADOS			
VEÍCULO	Pa - PREÇO DO VEÍCULO NOVO		FATOR
TIPO SUV	R\$ 190.000,00	0,000001	R\$ 0,1900

PNEUS E ACESSÓRIOS - CUSTO PARA CADA 40.000km RODADOS - UTILIZAÇÃO DE 4 PNEUS			
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)
TIPO SUV	R\$ 550,00	R\$ 275,00	R\$ 0,0550

ÓLEOS E LUBRIFICANTES - ÓLEO DE MOTOR				
VEÍCULO	QTDE. (LITROS)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)
TIPO SUV	4	R\$ 55,00	10.000 Km	R\$ 0,0220

FILTRO DE ÓLEO			
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)
TIPO SUV	R\$ 150,00	10.000 Km	R\$ 0,0150

COMBUSTÍVEL				
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	Informe a Quantidade de Km Rodados por Litro	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)
TIPO SUV	R\$ -	10 Km/Litro	R\$ -	R\$ -

FILTRO DE AR			
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)
TIPO SUV	R\$ 100,00	20.000 Km	R\$ 0,0050

RASTREAMENTO			
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)
TIPO SUV	R\$ 103,82	5.000 Km	R\$ 0,0208

RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS - VEÍCULO (QUILOMETRO RODADO)			
VEÍCULO	CUSTO (QUILOMETRO RODADO)	ESTIMATIVA DE KM RODADOS MÊS	CUSTO TOTAL (R\$)
TIPO SUV	R\$ 0,3078	5000	R\$ 1.538,82

CUSTOS UNITÁRIOS POR VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (SEM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO MENSAL	TOTAL UNITÁRIO ANUAL
CUSTO FIXO VEÍCULO	R\$ 4.833,33			
CUSTO VARIÁVEL VEÍCULO PARA 5000 KM MÊS	R\$ 1.538,82	R\$ 8.467,75	R\$ 8.467,75	R\$ 101.613,06
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)				R\$ 8.467,75
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (14 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)				R\$ 101.613,06

Demonstrativo: Custos Indiretos e Tributos (incidência sobre os custos fixos e variáveis dos VEÍCULOS)	Percentual	T. UNIT. CUSTO FIXO COM CUSTOS IND. E TRIB.	T. UNIT. CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.)
Despesas Operacionais e Administrativas	13,00%	R\$ 628,33	R\$ 200,05	828,38
Lucro	15,00%	R\$ 819,25	R\$ 260,83	1.080,08
Tributos Federais (PIS 0,39% + COFINS 1,82%)	2,21%	R\$ 141,95	R\$ 45,19	187,14
Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			-
Tributos Municipais (ISS)	0,00%	R\$ -	R\$ -	-
Outros tributos (especificar)	0,00%			-
TOTAL " Custos Indiretos e Tributos" VEÍCULO TIPO PICK-UP	30,21%	R\$ 1.589,53	R\$ 506,07	2.095,60
		6.422,86	2.044,89	8.467,75

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA						
PREÇOS PARA LOCAÇÃO DI		TIPO VAN			Quantidade:	1
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO FIXO						
DEPRECIACÃO						
VEÍCULO	CUSTO UNITÁRIO DO VEÍCULO	Custo Depreciação (1 ANO)	N (meses)	Apropriação	TOTAL MENSAL (\$)	
TIPO VAN	R\$ 230.000,00	R\$ 46.000,00	12	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33	
DPVAT - Ano de 2022- Dividido por 12, para o período de 1 ano. R\$ 0,00 + LICENCIAMENTO - Ano 2023 - Dividido por 12 - p/ veículo tipo PICK-UP						
IPVA - VALOR VENAL DO VEÍCULO - Dividido por 12, para o período de 1 ano						
VEÍCULO			DPVAT (R\$/MÊS)	IPVA (R\$/MÊS)	TOTAL MENSAL (R\$)	
TIPO VAN			R\$ -	R\$ 575,00	R\$ 575,00	
SEGURO VEICULAR						
VEÍCULO	ALÍQUOTA DO SEGURO		VALOR MENSAL (R\$)		TOTAL MENSAL (R\$)	
TIPO VAN	3,00%		R\$ 575,00		R\$ 575,00	
LAVAGEM						
VEÍCULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM		FREQUÊNCIA MENSAL		VALOR MENSAL (R\$)	
TIPO VAN	R\$ 70,00	8		R\$ 560,00		
RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS FIXOS - VEÍCULO						
VEÍCULO					CUSTO TOTAL (R\$)	
TIPO VAN					R\$ 5.543,33	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CUSTO VARIÁVEL						
MANUTENÇÃO - CUSTO PARA CADA 10.000km RODADOS						
VEÍCULO	Pa - PREÇO DO VEÍCULO NOVO		FATOR		VALOR (R\$/km)	
TIPO VAN	R\$ 230.000,00	0,000001		R\$ 0,2300		
PNEUS E ACESSÓRIOS - CUSTO PARA CADA 40.000km RODADOS - UTILIZAÇÃO DE 4 PNEUS						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)		VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 0,0500		R\$ 0,0500	
ÓLEOS E LUBRIFICANTES - ÓLEO DE MOTOR						
VEÍCULO	QTDE. (LITROS)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	4	R\$ 70,00	10.000 Km	R\$ 0,0280	R\$ 0,0280	
FILTRO DE ÓLEO						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	R\$ 180,00	10.000 Km		R\$ 0,0180	R\$ 0,0180	
COMBUSTÍVEL						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	Informe a Quantidade de Km Rodados por Litro	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO MÊS (dividir por 3.000) (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	R\$ -	10 Km/Litro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
FILTRO DE AR						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PERIODICIDADE DA TROCA (KM)		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	R\$ 120,00	20.000 Km		R\$ 0,0060	R\$ 0,0060	
RASTREAMENTO						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
TIPO VAN	R\$ 103,82	5.000 Km		R\$ 0,0208	R\$ 0,0208	
KIT INFANTIL - (1-bebê conforto, 1 cadeirinha, 1 assentos de elevação) para transporte de crianças						
VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	KM MENSAL ESTIMADO		CUSTO TOTAL UNITÁRIO (KM)	VALOR POR QUILOMETRO (R\$)	
VEÍCULO	R\$ 800,00	5.000 Km		R\$ 0,1600	R\$ 0,1600	
RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS - VEÍCULO (QUILOMETRO RODADO)						
VEÍCULO		CUSTO (QUILOMETRO RODADO)		ESTIMATIVA DE KM RODADOS MÊS	CUSTO TOTAL (R\$)	
TIPO VAN		R\$ 0,5128		5000	R\$ 2.563,82	
CUSTOS UNITÁRIOS POR VEÍCULO		VALOR UNITÁRIO (SEM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS)		TOTAL UNITÁRIO MENSAL	TOTAL UNITÁRIO ANUAL
CUSTO FIXO VEÍCULO		R\$ 5.543,33	R\$ 10.773,34		R\$ 10.773,34	R\$ 129.280,09
CUSTO VARIÁVEL VEÍCULO PARA 5000 KM MÊS		R\$ 2.563,82				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (4 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$ 10.773,34	
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (4 VEÍCULOS TIPO PICK-UP)					R\$ 129.280,09	
Demonstrativo: Custos Indiretos e Tributos (incidência sobre os custos fixos e variáveis dos VEÍCULOS)			Percentual	T. UNIT. CUSTO FIXO COM CUSTOS IND. E TRIB.	T. UNIT. CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.	TOTAL UNITÁRIO (CUSTO FIXO + CUSTO VARIÁVEL COM CUSTOS IND. E TRIB.)
Despesas Operacionais e Administrativas			13,00%	R\$ 720,63	R\$ 333,30	1.053,93
Lucro			15,00%	R\$ 939,60	R\$ 434,57	1.374,16
Tributos Federais (PIS 0,39% + COFINS 1,82%) - LUCRO REAL			2,21%	R\$ 162,80	R\$ 75,29	238,09
Tributos Estaduais (especificar)			0,00%			-
Tributos Municipais (ISS)			0,00%	R\$ -	R\$ -	-
Outros tributos (especificar)			0,00%			-
TOTAL " Custos Indiretos e Tributos" VEÍCULO TIPO PICK-UP			30,21%	R\$ 1.823,02	R\$ 843,16	2.666,18
				7.366,36	3.406,98	10.773,34

Anexo VI - Preços-2.pdf

Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde	Contrato DSEI Cuiaba	Contrato DSEI Kaiapó do Pará	Contrato DSEI Maranhão	Contrato DSEI Araguaia	Contrato 31 Yanomami	Contrato 32 Yanomami	Contrrato 03/2023 Sergipe	Contrato Prefeitura Artur Nogueira	Ministério publico da Bahia	Valor Mensal	Valor Total
Veículo tipo A: Veículo novo, tipo Pick-up: tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) lugares, 4 portas, cor branca, misto 50% chão e 50% asfalto, Maior ou igual a 2,4, Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 01 tanque de abastecimento completo, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag quilometragem livre, por serviço mensal.	Unidade	9	R\$ 14.990,00	R\$ 10.104,17	R\$ 12.480,00	R\$ 12.500,00	R\$ 7.000,00					R\$ 11.414,83	R\$ 1.232.802,07
Veiculo Sedan de Passeio Com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, cor branca, motor maior ou igual a 1.0 Turbo, Potencia: Maior ou igual a 116 cv, Refrigeração: Ar condicionado, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1			R\$ 3.690,00		R\$ 2.666,66			R\$ 2.400,00	R\$ 3.999,00	R\$ 3.188,92	R\$ 38.266,98
Veiculo Tipo SUV novo ou semi novo com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas, cor branca, tração 4x4, Combustível: Diesel, Capacidade de autonomia de mínimo 450km com 01 tanque de abastecimento completo, Refrigeração: Ar condicionado, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag;	Unidade	1	R\$ 13.990,00						R\$ 6.990,00	R\$ 6.138,00		R\$ 9.039,33	R\$ 108.472,00
Veículo novo, tipo Van: potência mínima 2.0, fechado, ar condicionado, com c Com capacidade mínima de 16 lugares (15+1), maior ou igual a 110cv, Transmissão: Manual 6 marchas, sendo 05 a frente e 01 marchas ré, Combustível: Diesel, Vidros: 2 vidros da frente elétricos, Portas: 4 com vidros, sendo uma lateral corredeira, Equipados com sistema de rastreamento via telefone e satélite, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, inclusive Airbag.	Unidade	1		R\$ 11.340,53		R\$ 23.000,00		R\$ 12.083,33				R\$ 15.474,62	R\$ 185.695,44
TOTAL													R\$ 1.565.236,49